Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, a Diretoria do **Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Município de Osasco e Região - SinHoRes Osasco - Alphaville e Região**, **CNPJ 20.584.243/0001-21**, situado à Rua Euclides da Cunha, nº 173, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06016-030, com sub-sede à Rua Salém Bechara 140, Sala 810, CEP: 06018-180, Centro, Osasco-SP, **Código Sindical n°: 000.559.233.27235-8**, **CONVOCA** seus associados e demais membros integrantes das categorias econômicas por ele representadas, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, no **dia 24 de Novembro de 2020, às 16:00 horas**, em primeira chamada e, não havendo quórum legal, em **segunda chamada às 16:30 horas**, com qualquer número de presentes, em conformidade com previsão estatutária, combinado com o artigo 5º, §único, da Lei 14.010/20 e MP 936/20, convertida na Lei nº 14020/20, no formato híbrido, ou seja, por meio presencial na sub-sede, à **Rua Salém Bechara, 140, Sala 810**, e por meio virtual, que depende de equipamento dotado de câmera e áudio, bem como, da prévia instalação da **Plataforma ZOOM Meeting**, sendo que o SinHoRes enviará o respectivo login de acesso aos Associados cadastrados na entidade, podendo ainda, tanto o filiado como a empresa interessada solicitar antecipadamente os dados de acesso à plataforma, através do e-mail: comunicacao@sinhoresosasco.com.br, pelo telefone (11) 4556-0314, ou ainda, cadastrar-se diretamente no link: https://us02web.zoom.us/j/82195893216?pwd=YVc5TUdZRlMzTWhHWFR0MTNHZlA2dz09, que será divulgado também no site da entidade (www.sinhoresosasco.com.br), e suas redes sociais, **para deliberar, por escrutínio secreto, nos termos do art. 63, do Estatuto, sobre a seguinte Ordem do Dia:**

1)Aprovação das contas da Diretoria e respectivo Parecer favorável do Conselho Fiscal, referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e até setembro de 2020; **2)**Aprovação da Previsão Orçamentária para 2021; **3)**Ratificação da autorização para locação da nova sede, no Edifício CEO - Complexo Empresarial Osasco, Salas 1108 a 1111, bem como, aprovação da realização da reforma das salas; **4)**Ratificar deliberações da Diretoria Executiva, em relação à Criação, Valores, Condições de Negociação e formas de Isenção das Contribuições Sindical e Negocial, bem como, conferir obrigatoriedade de recolhimento à toda categoria econômica, independentemente de ser filiado; **5)**Ratificar deliberação da Diretoria Executiva, em relação à Criação, Valores e Condições de Negociação da Contribuição de Fiscalização, referente ao e-TIG: Termo de Implantação de Gorjeta Eletrônico, assim como, da Contribuição Associativa; **6)**Ratificar as Convenções Coletivas de Trabalhos e Termos Aditivos assinados nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020; **7)**Ratificar a Contratação da Empresa Benefício Social Familiar, em conjunto com o Sinthoresp, para atender dispositivo da CCT; **8)**Ratificar deliberação da Diretoria Executiva, para tomar empréstimo financeiro de pessoa física;

E para deliberar, por escrutínio aberto ou por Aclamação, caso seja aprovado esse sistema de votação, nos termos do Parágrafo Único, do Art.63, do Estatuto, sobre a seguinte Ordem do Dia:

9)Alterar o Estatuto, modificando o endereço da sede para: **Avenida Santo Antônio, 1453 – salas 1108/1109/1110/1111, Complexo Empresarial Osasco (CEO), Vila Osasco, Osasco-SP, CEP 06083-210**; **10)**Alterar o Estatuto, conferindo nova redação ao Parágrafo Único, do Art. 17, da seguinte forma: "*O direito a voto ou participação nas Assembleias Ordinárias ou Extraordinária relativa ou não ao processo eleitoral, poderão ser exercidos por terceiros, exclusivamente por meio da credencial prevista na letra "b", deste artigo, devendo um (1) único impresso próprio por CNPJ, ser solicitado pelo titular ou sócio da empresa, na sede da entidade e durante o horário do expediente, até 5 (cinco) dias corridos antes da sua realização, ficando vedado, portanto, a utilização de procuração nas Assembléias";* **11)**Alterar o Estatuto, inserindo o novo Artigo 25 - A, com a seguinte redação: "*Por medida de economicidade, encerrado o prazo de inscrição e com o registro regular de apenas uma chapa válida, ficam dispensados todos os demais atos previstos ao processo eleitoral, restando unicamente à comissão eleitoral notificar a Diretoria Executiva da entidade, na pessoa do Presidente, para convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, específica e destinada a dar posse, por aclamação, da única chapa inscrita";* **12)** Alterar o Estatuto, conferindo nova redação ao Parágrafo Segundo, do Artigo 58, no seguinte teor: *Parágrafo Segundo – "As Assembleias poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias, com a participação de terceiros exclusivamente por meio da credencial prevista no artigo 17 e seu paragrafo unico, e poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, se não houver Lei específica em sentido contrário"*; **13)**Autorizar a criação ou contratação de uma Câmara de Conciliação e Arbitragem própria, terceirizada ou em parceria com o Sinthoresp, com regras de funcionamento definidas pela Diretoria Executiva; **14)**Ratificar a representação em nível sindical das seguintes atividades econômicas: a) Dark Kitchens, Cozinhas Virtuais, Restaurante Virtual e Deliveries, ou seja, restaurantes sem consumo local e que servem alimentação preparada, exclusivamente, para entregas (Delivery); **15)<u>Inclusão</u>** da representação em nível sindical, na base do SinHores de: a)Cassinos, Hotel Cassino, Resort Cassino, Bingo, Casa de Jogos em Geral; b) Venda de bebidas à varejo e c) Panificadoras e/ou Padarias com alimentação preparada servida em mesas, a *la carte*, por quilo, auto serviço ou delivery (almoço ou jantar).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao **<u>Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Município de Osasco e Região: SinHoRes Osasco - Alphaville e Região</u>**, pelo fone: (11) 4556-0314 ou pelo e-mail: comunicacao@sinhoresosasco.com.br. Osasco, 24 de outubro de 2020. **EDSON PINTO - PRESIDENTE DO SINHORES OSASCO - ALPHAVILLE E REGIÃO**.